



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Núcleo de Controle e Avaliação - SESAU-NUAC

Parecer nº 7/2025/SESAU-NUAC

Trata-se da análise técnica da proposta e documentos de habilitação da empresa **HOSPITAL 9 DE JULHO DE RONDONIA LTDA sob o CNPJ nº 00.919.386/0001-30**, localizado à Rua Senador Álvaro Maia, nº 1600, Bairro Olaria, em Porto Velho/RO, à luz do procedimento instruído conforme Processo SEI nº 0036.036661/2023-61, cujo objeto é a contratação de credenciados que atuem na prestação de serviços de atendimento ambulatorial e cirúrgico nas áreas de Traumatologia/Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral, visando o atendimento à fila do SUS represada no Sistema de Regulação na Macrorregião de Saúde I do Estado de Rondônia.

1. ANÁLISE DA PROPOSTA

A análise da proposta esteve condicionada ao item 13.3 do Termo de Referência (0042184869), que vincula os parâmetros para apresentação da Proposta do Credenciamento.

13.3.1 Apresentar declaração formal se comprometendo no atendimento ambulatorial e cirúrgico nas áreas de **Traumatologia/Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral**, para atender as necessidades da macrorregional I, **com os valores previstos** na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS).

13.3.2 No prazo estabelecido no subitem 14.2.1, apresentar o requerimento de credenciamento (ANEXO III) juntamente com os demais documentos de qualificação e habilitação previstos no edital.

Considerando a publicação do Aviso de Chamamento Público nº 012/2023/CEL/SUPEL/RO (0042008510), obteve-se a proposta **HOSPITAL 9 DE JULHO DE RONDONIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **00.919.386/0001-30**, na forma da Declaração de Situação de Regularidade (SEI nº 0055560182, fl. 47), e Documento s/n que indica a capacidade técnica total mensal e anual a ser ofertada ao SUS (SEI nº 0056033891, fl. 02). Não apresenta proposta consolidada com valores da tabela SIGTAP para os procedimentos aos quais indicou capacidade de atendimento.

2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A qualificação técnica da proponente esteve condicionada aos itens 12.1, 12.2 e 12.3 do Termo de Referência (0042184869).

O Quadro 1 apresenta a análise pormenorizada dos documentos de qualificação técnica, encaminhados através do Despacho SESAU-GECOMP (0055772044), identificados aos IDs 0055560182, 0055414619, 0055414682 e 0055414900.

Quadro 1. Análise dos documentos, segundo a qualificação técnica.

REQUISITO	ATENDE	COMPROVAÇÃO	VERIFICAÇÃO
12.1 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA			
<p>a) Apresentação de pelo menos um atestado e/ou declaração de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da licitante em contrato pertinente e compatível em características em prestação de serviços condizentes com o objeto desta licitação, conforme delimitado abaixo:</p> <p>a.1) Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a prestação de serviço condizentes com o objeto desta licitação;</p> <p>a.2) Não será aceito o credenciamento de empresas e/ou instituições cuja prestação do serviço não se enquadre ao objeto deste Termo de Referência, visto que serviços com características semelhantes não quer dizer que sejam o mesmo objeto, e por se tratar de Saúde e possíveis visto ao bem estar de pessoas que venham a ter consequências, esta Secretaria SESAU, se reserva ao direito de restringir a seleção tão somente ao objeto pretendido;</p> <p>a.3) Entende-se por pertinente e compatível em prazo o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços dos atestados prestados no mesmo período) comprove, com pelo menos 20% (vinte por cento) da vigência proposta, que a empresa</p>	SIM	0056033891 fl. 05, 16 e 17	<p>Atestado apresentado pela empresa Centro Médico de Rondônia Ltda, com CNPJ: 11.958.481/0001-69. (ID 0056033891) fl. 05, atesta que o Hospital 9 de Julho de Rondônia, possui a infraestrutura adequada, bem como médico especialista em Cirurgia Geral, Urologia, para a realização de procedimentos de Ureterorrenolithiasis Flexível desde 2020. E que do ano de 2020 ate 2024 foram realizados 139 (cento e trinta e nove) procedimentos de Ureterorrenolithiasis Flexível. Validado.</p> <p>Atestado apresentado pela empresa Oncologia Norte Sociedade Simples, CNPJ: 27.109.804/0001-80. (ID 0056033891) fl. 16, "atesta que o Hospital 9 de Julho de Rondônia, possui a infraestrutura completa, equipamentos de ultima geração e equipe médica altamente qualificada". Afirma ainda que em 2024 foram realizados 78 (setenta e oito) procedimentos em cirurgia geral. Validado.</p>

prestou ou presta satisfatoriamente serviços com as especificações demandadas no objeto desta licitação.

a.4) O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.

a.5) Sendo o atestado e/ou declaração emitido por pessoa de direito público deverá constar órgão, cargo e matrícula do emitente. (Orientação técnica número 001/2017/GAB/SUPEL de 14/02/2017, publicada no Diário Oficial de Rondônia no dia 24/02/2017 e número 002/2017/GAB/SUPEL de 08/03/2017, publicada no Diário Oficial de Rondônia no dia 10/03/2017).

a.6) O disposto no subitem acima não enseja na imediata inabilitação do licitante, cabendo a Comissão de Licitação, se for o caso, empreender diligência para averiguar a veracidade do documento (Orientação técnica número 001/2017/GAB/SUPEL de 14/02/2017, publicada no Diário Oficial de Rondônia no dia 24/02/2017 e número 002/2017/GAB/SUPEL de 08/03/2017, publicada no Diário Oficial de Rondônia no dia 10/03/2017).

A empresa Not Nucleo de Ortopedia e Traumatologia Sociedade Simples LTDA Saúde, CNPJ: 34.481.952/0001-96. (ID 0056033891) fl. 17, "atesta que o Hospital 9 de Julho de Rondônia dispõe de infraestrutura completa, equipamentos de última geração e equipe médica altamente qualificada para realização de uma variedade de procedimentos cirúrgicos". E que no ano de 2024 realizou 40 (quarenta) procedimentos cirúrgicos na área de ortopedia. Não validado.

Apresentar Declaração formal de disponibilidade das instalações, dos Equipamentos e do Pessoal Técnico, adequados para a realização dos serviços de que trata a referida despesa;

SIM

0055414619
fl. 02

Apresentado

b) Apresentar comprovante de registro junto ao Conselho de Classe competente.

SIM

0055414619
fl. 03

Certidão de inscrição de pessoa jurídica emitida em 10/01/2024, com validade até 03/01/2025.
Inscrito sob o CRM nº 144

c) Apresentar ficha completa da última competência do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do estabeleciamento.	SIM	0055414619 fl. 04 a 35	Ficha de Identificação do Estabelecimento CNES 2515466 Em consulta através do sítio eletrônico Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde evidenciada última atualização na base local em 03/07/2024 e na base nacional 11/12/2024.
d) Apresentar Alvará Sanitário da sede da empresa, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;	SIM	0055414619 fl. 36	Licença Sanitária - 1100000.011.300724-0003 Validade: 30/05/2025
e) Apresentar Alvará de Localização e Funcionamento da empresa, vigentes, expedidos por órgão municipal competente;	SIM	0055559054 fl. 37	Alvará de Localização e Funcionamento n.º 563/2024, com vigência ate 31/03/2025.
f) Ofício/Documento indicando a capacidade técnica total de atendimento, e quantidade de serviço por mês, que pretende ofertar para o SUS. No anexo I deste termo de referência consta modelo de ofício.	SIM	0056033891 fl. 2 a 4	Capacidade mensal de execução declarada: Traumatologia/ Ortopedia = 136 procedimentos Cirurgia Geral = 210 procedimentos Média de 11,5 procedimentos dia, para execução em 03 salas cirúrgicas (0055414619, fl. 47).
g) Antes de credenciar as empresas interessadas, será verificado a idoneidade das declarações apresentadas, bem como a realização de vistoria técnica a fim de constatar <i>in loco</i> a capacidade física e operacional e a qualidade das ações e dos serviços prestados, com a emissão de parecer circunstanciado, que fundamentará a decisão acerca da habilitação da entidade (art. 2º, VII, Portaria nº 2.567/2016).	SIM	(0056509311) (0056509385)	Realizada dia 03/01/2025 Relatório fotográfico (0056509311) Relatório de visita Técnica (0056509385)

12.2 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS

			Relação de Médicos (0056038074) fl. 20 a 35 Alexandre Christian Denny Diniz, CRM 5620, Ortopedia e Traumatologia RQE 32565 Carlos André Trench de Souza, CRM 1953, Ortopedia e Traumatologia RQE 734 Elifaz de Freitas Cabral, CRM 842, Ortopedia e Traumatologia RQE 154 Eliu de Freitas Cabral, CRM 424, Ortopedia e Traumatologia RQE 2107 Ibrahim Massuqueto Andrade Gomes de Souza, CRM 3813, Cirurgia Geral RQE 1455; Cirurgia Bariátrica RQE 2680 Jacksone Pena Feliciano, CRM 3592, Cirurgia Geral RQE 1637; Cirurgia Oncológica RQE 2317
--	--	--	--

João da Silva Júnior CRM 2760, CIRURGIA GERAL - RQE Nº 2259; CIRURGIA VASCULAR - RQE Nº 2260
Lú Nogueira Cabral CRM 3049, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - RQE Nº 1584
Murilo Nogueira de Oliveira CRM 8487, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - RQE Nº 3317
Nelson Ogliári Rezende CRM 6671, CIRURGIA GERAL - RQE Nº 2606, CIRURGIA VASCULAR - RQE Nº 2607 (Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular - RQE Nº 2731, Ecografia Vascular com DOPPLER - RQE Nº 3254)
Rafael Horácio de Brito CRM 4626, CIRURGIA GERAL - RQE Nº 1263;
CANCEROLOGIA/CANCEROLOGIA CIRÚRGICA - RQE Nº 1311
Rannyere Matias Sampaio CRM 3428, CIRURGIA GERAL - RQE Nº 1134, CIRURGIA ONCOLÓGICA - RQE Nº 1722
Renan Cantanhede Salles Rosa CRM 5269, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - RQE Nº 1614.
Victor Hugo Ruis da Costa CRM 8222, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - RQE Nº 3241.
Vinícius Tadeu Ramos da Silva Grillo CRM 4594, CIRURGIA GERAL - RQE Nº 2684, CIRURGIA VASCULAR - RQE Nº 2685 (Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular - RQE Nº 2686, Ecografia Vascular com DOPPLER - RQE Nº 3349).
William Wakasugui CRM 7630, CIRURGIA VASCULAR - RQE Nº 2980 (Ecografia Vascular com DOPPLER - RQE Nº 2982), CIRURGIA GERAL - RQE Nº 2981

Relação de Enfermeiros (0056040516, 0056043064, 0056044223 e 0056044987).

Algeane Oliveira do Nascimento Monaski COREN/RO 299.635
Anderson França Moreira COREN/RO 461.078
Edineide Fatima de Souza Garrett COREN/RO 446.410
Elizangela de Medeiros Martins Carril COREN/RO 638.564
Fabio Augusto Freire da Silva COREN/RO 5.299.907
Flavia Maria da Silva Benicio COREN/RO 650.296
Flavia Mayare Freires Thomaz COREN/RO 474.759
Gleidiana da Silva Neves COREN/RO 173.287
Iasmin Barroso de Abreu COREN/RO 616.550
Idaline Beserra Epaminondas COREN/RO 489.824
Ingridy Dandara Ferreira dos Santos COREN/RO 674.472
Jonathan Veneno COREN/RO 197.649
Kaciany Chanato Furtuoso COREN/RO 365.950
Lenilson Souza Nascimento COREN/RO 621.200
Leonardo Maia Nevony COREN/RO 703.819
Neicle Correa da Silva Pantoja COREN/RO 464.604

I - Apresentar comprovante de registro junto ao respectivo Conselho de Classe da categoria profissional;

SIM

0056040516
0056043064
0056044223
0056044987

Nelson Luiz da Silva COREN/RO 530.602
Ohana Guimaraes Silveira COREN/RO 189.647
Patricia dos Santos de Araujo COREN/RO
415.340
Ruth Luiza Uchoa de Souza COREN/RO 694.632
Thaina Franca Oliveira. COREN/RO 691.223
Thais Bomfá de Oliveira. COREN/RO 554.707

Relação de Técnicos de Enfermagem (0056040516, 0056043064, 0056044223 e 0056044987).

Admila De Jesus Oliveira. COREN: 1.065.384
Adriana Felizardo Do Nascimento. COREN:
1.389.568
Adriana Vidal Leite. COREN: 6.078.985
Alcilene Tavares De Sousa. COREN: 1.540.698
Ana Carolina Ribeiro Da Silva. COREN: 1.636.323
Andressa Naiane Barroso Do Nascimento. COREN:
1.160.801
Carliane Barros De Souza. COREN: 874.340
Cleoma Arriates Nogueira. COREN: 1.202.166
Cristiano Nunes De Oliveira. COREN: 1.490.058
Daniele Santos Alcantara. COREN: 1.561.949
Debora Evily Gonçalves Lairana. COREN:
1.345.908
Edilaine Coene Da Silva Santos. COREN:
1.096.571
Edimara Natalia Lima Dos Santos. COREN:
1.065.391
Eliane Alves Da Costa. COREN: 1.601.143
Eliene Leovegildo De Oliveira. COREN: 784.670
Elisangela Marcia Silva. COREN: 1.229.449
Elizabete Daria Gomes Cruz. COREN: 1.258.257
Elqueliane Souza Dos Santos. COREN: 1.245.026
Gledson Antonio Pantoja. COREN: 859.973
Haiume Da Silva Matos. COREN: 1.555.882
Herley Lima Alcantara. COREN: 1.393.533
Ibisalem Gomes De Lima. COREN: 529.000
Ilari Carine Saraiva Ardarios. COREN: 1.263.404
Ingrid Brandaو Do Nascimento. COREN: 30.218
Ivanda Nery Dos Santos. COREN: 1.088.133
Jamile Ramires Silva. COREN: 603.16
Janaina Valcaca Da Silva De S.a COREN:
1.227.519
Joana Darque Souza Do Nascimento. COREN:
1.484.525
Jose Girlaylson De Melo. COREN: 664.853
Juliana Lopes Da Silva COREN: 640.653
Juliana Millena Do Nascimento Ventura COREN:
1.579.871
Juvacy Batista De Almeida COREN: 1.389.438
Laiane Alves Miranda COREN: 1.064.029
Lidiane Quaresma Pereira COREN: 2.077.854
Ligia Martins Goncalves COREN: 858.274
Lilian Kelle Dias Pontes COREN: 2.119.008
Linda Inez De Almeida Ferreira COREN:
1.528.568
Lorei Jaqueline Silva Sena Maia COREN: 753.316
Luzia Da Cunha Coelho. COREN: 1.464.024
Marcos Galdino Da Silva. COREN: 1.368.870
Maria Aparecida Da Silva. Rocha COREN:
1.059.206

			<p>Maria Aparecida De Jesus De Oliveira. COREN: 1.528.570</p> <p>Maria Arlete Da Silva. COREN: 602.987</p> <p>Maria Do Socorro Lamarao Lima Maia. COREN: 753.950</p> <p>Maria Leite Do Nascimento Moret. COREN: 1065405</p> <p>Marlete Lima De Almeida. COREN: 964.032</p> <p>Mauriceia Costa Das Neves Mascarenhas. COREN: 1.487.145</p> <p>Michel Campos Cunha. COREN: 1.537.929</p> <p>Natan Santos Lima. COREN: 143.165</p> <p>Neiva Maria Miranda Coutinho. COREN: 1.161.239</p> <p>Osmar Pinto Alves. COREN: 1.024.265</p> <p>Priscila Fernanda Lima Da Silva. COREN: 1.473.691</p> <p>Raimunda Carvalho Peixoto. COREN: 292.421</p> <p>Raissa Caroline Furtado Da Silva Saldanha. COREN: 1.537.929</p> <p>Romeica Silva De Jesus Rocha. COREN: 901.297</p> <p>Rosa Da Silva Coutinho. COREN: 1.608.816</p> <p>Rossicleide Mota Silva. COREN: 19.152.588</p> <p>Rute Silva De Oliveira. COREN: 1.065.410</p> <p>Sabrina Souza Da Silva. COREN: 1.573.352</p> <p>Safira Patricia De Menezes. COREN: 1.121.649</p> <p>Samila Ramos De Oliveira. COREN: 593.645</p> <p>Silda De Oliveira Facundes. COREN: 647.747</p> <p>Silvana Felicio Da Silva. COREN: 917.468</p> <p>Soraia Dos Santos Pimentel. COREN: 1.451.049</p> <p>Tatiane Carvalho Mendes. COREN: 8.037.060</p> <p>Walcicleide Pinheiro Duarte. COREN: 102.131</p> <p>Wanderleia Alves Azevedo. COREN: 1.072.110</p> <p>Yuna Mello De Oliveira. COREN: 1.099.795</p> <p>Jaqueline Santos da Silva COREN/RO 516.117</p> <p>Relação de Nutricionistas</p> <p>Emília da Silva Gomes CRN 7759</p> <p>Íris Maria de Sousa Martins Batista CRN 6722</p> <p>Relação de Fisioterapeutas</p> <p>Silvio André Padilha de Oliveira Sobral. CREFITO 273497-F</p> <p>Eduardo Willian Brilhante Ramos. CREFITO 387104-F</p> <p>Celia Rodrigues Justiniano. CREFITO 198839-F</p>
II - Memorial Descritivo contendo a relação dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços propostos;	SIM	0055414619 fl. 111 a 119	<p>Apresentado lista com 16 Médicos sem apresenta a especialização dos mesmos</p> <p>Apresentado lista com 23 Enfermeiros</p> <p>Apresentado lista com 76 Técnicos de enfermagem</p> <p>Apresentado lista com 02 Nutricionistas</p> <p>Apresentado lista com 03 Fisioterapeutas</p>
III - Estar cadastrado e atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);	SIM	0055414619 fl. 04 a 35	<p>Não consta no CNES: Os médicos Apresentados e os Fisioterapeutas,</p> <p>Silvio André Padilha de Oliveira Sobral. CREFITO 273497-F</p> <p>Eduardo Willian Brilhante Ramos. CREFITO 387104-F</p> <p>Celia Rodrigues Justiniano. CREFITO 198839-F</p>

IV - Documentos pessoais que comprovem a veracidade das informações, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 8.666/93;	SIM	0055414619 fl. 205 a 247 0056040516, 0056043064, 0056044223 e 0056044987	<p>Apresentado 0055414619 fl. 205 a 247 0056040516, 0056043064, 0056044223 e 0056044987</p> <p>Relação Médica Alexandre Christian Denny Diniz CRM 5620 Contrato de Prestação de Serviço OBS: Será assinado após efetivação do contrato entre H9J e SESAU Carlos André Trench de Souza 1953 Contrato de Prestação de Serviço OBS: Será assinado após efetivação do contrato entre H9J e SESAU Elifaz de Freitas Cabral 842 Contrato de Prestação de Serviço OBS: Será assinado após efetivação do contrato entre H9J e SESAU Eliu de Freitas Cabral 424 Contrato de Prestação de Serviço OBS: Será assinado após efetivação do contrato entre H9J e SESAU Ibrahim Massuqueto Andrade Gomes de Souza 3813 Contrato de Prestação de Serviço OBS: Será assinado após efetivação do contrato entre H9J e SESAU Jacksone Pena Feliciano 3592 Contrato de Prestação de Serviço OBS: Será assinado após efetivação do contrato entre H9J e SESAU João da Silva Júnior 2760 Contrato de Prestação de Serviço OBS: Será assinado após efetivação do contrato entre H9J e SESAU L' u Nogueira Cabral 3049 Contrato de Prestação de Serviço OBS: Será assinado após efetivação do contrato entre H9J e SESAU Murilo Nogueira de Oliveira 8487 Contrato de Prestação de Serviço OBS: Será assinado após efetivação do contrato entre H9J e SESAU Nelson Ogliári Rezende 6671 Contrato de Prestação de Serviço OBS: Será assinado após efetivação do contrato entre H9J e SESAU Rafael Horácio de Brito 4626 Contrato de Prestação de Serviço OBS: Será assinado após efetivação do contrato entre H9J e SESAU Rannyere Matias Sampaio 3428 Contrato de Prestação de Serviço OBS: Será assinado após efetivação do contrato entre H9J e SESAU Renan Cantanhede Salles Rosa 5269 Contrato de Prestação de Serviço OBS: Será assinado após efetivação do contrato entre H9J e SESAU Victor Hugo Ruis da Costa 8222 Contrato de Prestação de Serviço OBS: Será assinado após efetivação do contrato entre H9J e SESAU Vinícius Tadeu Ramos da Silva Grillo 4594 Contrato de Prestação de Serviço OBS: Será assinado após efetivação do contrato entre H9J e SESAU William Wakasugui 7630 Contrato de Prestação de Serviço OBS: Será assinado após efetivação do contrato entre H9J e SESAU </p>
			<p>Relação de Enfermeiros</p>

V - Comprovação do vínculo dos profissionais, que poderá ser mediante apresentação de contrato de prestação de serviços, regido pela legislação civil comum.

SIM

0056038074
fls. 11 a

Algeane Oliveira do Nascimento Monaski COREN/RO 299.635-
Anderson França Moreira COREN/RO 461.078
Edineide Fatima de Souza Garrett COREN/RO 446.410
Eliane Oliveira Carvalho COREN/RO 573.660
Elizangela de Medeiros Martins Carril COREN/RO 638.564
Fabio Augusto Freire da Silva COREN/RO 5.299.907
Flavia Maria da Silva Benicio COREN/RO 650.296
Flavia Mayare Freires Thomaz
COREN/RO 474.759
Gleidiana da Silva Neves COREN/RO 173.287
Iasmin Barroso de Abreu COREN/RO 616.550
Idaline Beserra Epaminondas COREN/RO 489.824
Ingredy Dandara Ferreira dos Santos COREN/RO 674.472
Jonathan Veneno COREN/RO 197.649
Kaciany Chanato Furtuoso COREN/RO 365.950
Lenilson Souza Nascimento COREN/RO 621.200
Leonardo Maia Nevony COREN/RO 703.819
Neicle Correa da Silva Pantoja COREN/RO 464.604
Nelson Luiz da Silva COREN/RO 530.602
Ohana Guimaraes Silveira COREN/RO 189.647
Patricia dos Santos de Araujo COREN/RO 415.340
Ruth Luiza Uchoa de Souza COREN/RO 694.632
Thaina Franca Oliveira. COREN/RO 691.223
Thais Bomfá de Oliveira. COREN/RO 554.707

Relação de Técnicos de Enfermagem

Admila De Jesus Oliveira. COREN: 1.065.384
Adriana Felizardo Do Nascimento. COREN: 1.389.570
Adriana Vidal Leite. COREN: 6.078.985
Alcilene Tavares De Sousa. COREN: 1.540.698
Amanda Estefani Silva Vasques. COREN: 1.277.921
Ana Carolina Ribeiro Da Silva. COREN: 1.636.323
Andressa Naiane Barroso Do Nascimento. COREN: 1.160.801
Bruno Da Silva Fonseca. COREN: 1.050.352
Carliane Barros De Souza. COREN: 874.340
Cleoma Arriates Nogueira. COREN: 1.202.166
Cristiano Nunes De Oliveira. COREN: 1.490.058
Daniele Santos Alcantara. COREN: 1.561.949
Debora Evily Gonçalves Lairana. COREN: 1.345.908
Edilaine Coene Da Silva Santos. COREN: 1.096.571
Edimara Natalia Lima Dos Santos. COREN: 1.065.391
Eliane Alves Da Costa. COREN: 1.601.143
Eliene Leovegildo De Oliveira. COREN: 784.670
Elisangela Marcia Silva. COREN: 1.229.449
Elizabete Daria Gomes Cruz. COREN: 1.258.257
Elqueliane Souza Dos Santos. COREN: 1.245.026
Flaviana Ribeiro Da Silva. COREN: 622.602
Gledson Antonio Pantoja. COREN: 859.973
Haiume Da Silva Matos. COREN: 1.555.882
Herley Lima Alcantara. COREN: 1.393.533

Ibisalem Gomes De Lima. COREN: 529.000
Ilari Carine Saraiva Ardarios. COREN: 1.263.404
Ingrid Brandao Do Nascimento. COREN: 30.218
Ivanda Nery Dos Santos. COREN: 1.088.133
Jamile Ramires Silva. COREN: 603.16
Jamile Silva De Souza. COREN: 1.169.665
Janaina Valcaca Da Silva De S.a COREN:
1.227.519
Joana Darque Souza Do Nascimento. COREN:
1.484.525
Jose Giralayson De Melo. COREN: 664.853
Juliana Lopes Da Silva COREN: 640.653
Juliana Millena Do Nascimento Ventura COREN:
1.579.871
Juvacy Batista De Almeida COREN: 1.389.438
Laiane Alves Miranda COREN: 1.064.029
Lidiane Quaresma Pereira COREN: 2.077.854
Ligia Martins Goncalves COREN: 858.274
Lilian Kelle Dias Pontes COREN: 2.119.008
Linda Inez De Almeida Ferreira COREN:
1.528.568
Lorei Jaqueline Silva Sena Maia COREN: 753.316
Luzia Da Cunha Coelho. COREN: 1.464.024
Marcos Galdino Da Silva. COREN: 1.368.870
Maria Aparecida Da Silva. Rocha COREN:
1.059.206
Maria Aparecida De Jesus De Oliveira. COREN:
1.528.570
Maria Arlete Da Silva. COREN: 602.987
Maria Do Socorro Lamarao Lima Maia. COREN:
753.950
Maria Leite Do Nascimento Moret. COREN:
1065405
Marilia Bruna Bezerra. COREN: 638.203
Marlete Lima De Almeida. COREN: 964.032
Mauriceia Costa Das Neves Mascarenhas. COREN:
1.487.145
Michel Campos Cunha. COREN: 1.537.929
Natan Santos Lima. COREN: 143.165
Neiva Maria Miranda Coutinho. COREN:
1.161.239
Noemia Da Silva Sena. COREN: 278.218
Osmar Pinto Alves. COREN: 1.024.265
Priscila Fernanda Lima Da Silva. COREN:
1.473.691
Raimunda Carvalho Peixoto. COREN: 292.421
Raissa Caroline Furtado Da Silva Saldanha.
COREN: 1.537.929
Romeica Silva De Jesus Rocha. COREN: 901.297
Rosa Da Silva Coutinho. COREN: 1.608.816
Rossicleide Mota Silva. COREN: 19.152.588
Rute Silva De Oliveira. COREN: 1.065.410
Sabrina Alves Queiroz. COREN: 1.657.018
Sabrina Souza Da Silva. COREN: 1.573.352
Safira Patricia De Menezes. COREN: 1.121.649
Samila Ramos De Oliveira. COREN: 593.645
Silda De Oliveira Facundes. COREN: 647.747
Silvania Felicio Da Silva. COREN: 917.468
Soraia Dos Santos Pimentel. COREN: 1.451.049
Tatiane Carvalho Mendes. COREN: 8.037.060
Vanessa De Sousa Mourao. COREN: 563.275
Walcicleide Pinheiro Duarte. COREN: 102.131

			<p>Wanderleia Alves Azevedo. COREN: 1.072.110 Yasmyn Da Silva Bastos. COREN: 79.120 Yuna Mello De Oliveira. COREN: 1.099.795 Jaqueline Santos da Silva COREN/RO 516.117</p> <p>Relação de Nutricionista Emília da Silva Gomes CRN 7759 Íris Maria de Sousa Martins Batista CRN 6722</p> <p>Relação de Fisioterapeuta (0055414619) fl. 203. Apresenta uma Declaração de prestação de serviço terceirizado da FISIOCLIN. Silvio André Padilha de Oliveira Sobral. CREFITO 273497-F Eduardo Willian Brilhante Ramos. CREFITO 387104-F Celia Rodrigues Justiniano. CREFITO 198839-F</p>
--	--	--	---

12.3 DOS EQUIPAMENTOS

a) Apresentar Memorial Descritivo contendo a relação dos equipamentos e mobiliários hospitalares necessários para o fiel cumprimento dos serviços, atendendo legislação vigente e mantendo quantidade suficiente para a realização dos serviços.	SIM	0055414619 fl. 42 a 44	Apresentada conforme o Termo de Referência
--	-----	---------------------------	--

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Naquilo que dispõe a qualificação técnica dos profissionais, estes foram apresentados de forma parcial em relação a listagem de profissionais apresentada, podendo ser solicitados antecedente à assinatura do contrato, cabendo ressalvar quanto à existência de sanção passível quando da sua não apresentação ou apresentação falsa, conforme item 10.3, do Termo de Referência:

10.3 Ficará impedido de licitar e de contratar com o Estado de Rondônia e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

[...]

II - Não entregar a documentação exigida no edital;

Nesta forma, ressalte-se a necessidade de apresentação de documentos em atenção aos itens 12.2 I, III, IV e V do Termo de Referência, inerentes às comprovações de vínculos dos profissionais declarados segundo o Memorial Descritivo apresentado ao item 12.2 II, pelo que esta Comissão declarou o atendimento parcial do item.

Diane do exposto, considerando os documentos de qualificação técnica apresentados ao Chamamento Público n.º 12/2023/CEL/SUPEL/RO (0043527629), e sua análise nos moldes do que estabelece o Termo de Referência (0042184869), nos seus itens 12.1, 12.2 e 12.3, os quais versam sobre os critérios para Qualificação Técnica da Empresa e dos Profissionais, a Comissão de Qualificação Técnica, devidamente amparada pela Portaria nº 4431, de 04 de outubro de 2023 (0042381020), da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, emite parecer **APTO** à proponente **HOSPITAL 9 DE JULHO DE RONDONIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.919.386/0001-30**, situado à Rua Senador Álvaro Maia, nº 1600, Bairro Olaria, município de Porto Velho/RO.

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2025.

ADALTO FERREIRA BOMFIM

Presidente

ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS

Membro

LARISSA LEITE PEREIRA DA CRUZ

Membro



Documento assinado eletronicamente por **ADALTO FERREIRA BONFIM**, **Assessor(a)**, em 15/01/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Leite Pereira da Cruz**, **Subcoordenador(a)**, em 15/01/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056511068** e o código CRC **A0E22CD8**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.036661/2023-61

SEI nº 0056511068